



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Professora Melanie Granier, 51, Bagé/RS, CEP 96400-500
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

Ofício Circular nº 10/2023/PROGEPE/UNIPAMPA

Bagé, 27 de dezembro de 2023.

A todos setores, unidades e servidores da Universidade Federal do Pampa em Programa de Gestão e Desempenho

Assunto: Orientações sobre os planos de trabalho no SISGP devido a mudança de estrutura da Unipampa.

Prezados servidores,

1. Em face a Portaria GR nº 1905, de 27 de dezembro de 2023, a Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – COMPGD orientam os servidores com relação aos registros no Sistema do Programa de Gestão – SISGP, para o período de adequação de estruturas organizacionais na Reitoria da Fundação Universidade Federal do Pampa – Unipampa.
2. Devido a criação, extinção, mudanças de nomenclatura e reorganização das pró-reitorias, faz-se necessário adequar a estrutura organizacional da Unipampa no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, no Sistema de Informações para o Ensino – SIE e no SISGP.
3. Destaca-se que tais alterações serão realizadas no período de 02 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024, por esse motivo os servidores lotados em unidades onde ocorrerão modificações perderão o acesso ao SISGP, não podendo registrar seus planos de trabalho a partir de janeiro de 2024.
4. Com a finalidade de evitar prejuízos, solicitamos que todos os servidores em PGD, encerrem seus planos de trabalho no dia 31 de dezembro de 2023. No mesmo sentido, em 31 de dezembro de 2023, deverão as chefias realizar as avaliações dos planos de trabalho referentes a dezembro.
5. Os servidores que tiverem mudança de lotação devido às alterações de sua pró-reitora, coordenação, divisão, setor e/ou núcleo devem seguir as instruções de abertura de plano de trabalho via SEI, conforme orientação da COMPGD ([procedimento para registro de plano de trabalho no SEI](#)).
6. Os servidores removidos de ofício devem seguir as instruções de abertura de plano de trabalho via SEI, conforme orientação da COMPGD ([procedimento para registro de plano de trabalho no SEI](#)).

7. Os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, que não tiverem suas lotações modificadas deverão registrar seus planos de trabalho no SISGP normalmente.
8. As unidades que tiverem modificações ficam responsáveis pela elaboração de um novo edital para adesão ao PGD, seguindo as orientações da COMPGD ([orientação para abertura de edital do PGD](#)). Junto ao encaminhamento (despacho) do novo edital, a unidade deve informar o(s) servidor(es) para o Perfil de Gestor do SISGP da unidade. O novo edital deve ser encaminhado para avaliação da COMPGD a contar do 02 de janeiro de 2024 até o dia 15 de janeiro de 2024.
9. A COMPGD poderá emitir orientações complementares aos servidores que participam do PGD.
10. Além dos dispositivos acima mencionados, os servidores poderão intensificar o micro controle das suas atividades, como forma de um melhor registro das suas ações no referido período.

Alexandre Antônio dos Santos Nino

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342653** e o código CRC **23861BE2**.

Referência: Processo nº 23100.026308/2023-57

SEI nº 1342653